



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4374, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Altera, em parte, a Portaria nº 4.362/201, à qual designa a Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para eleição de **Subchefe do Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 891/2021/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.229987/2021-37,

RESOLVE

Alterar, em parte, a Portaria nº 4.362/201, à qual designa a Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para eleição de **Subchefe do Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG.

ONDE SE LÊ:

José Luiz Borges Horta

LEIA-SE:

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 18/06/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792742** e o código CRC **5866B226**.